



# ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Comissã...  
Fls

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato N° 026/2018 do Processo Licitação n° 026/2018, PP n° 018/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao décimo terceiro dia do mês de Julho de 2018, o Município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ 18.557.579/0001-53 neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Antônio do Nascimento, CPF n° 601.823.006-25 celebra o presente termo aditivo referente ao Contrato N° 025/2018 que tem por CONTRATADA a empresa **FÁBIO VIEIRA - ME**, CNPJ 11.699.260/0001-13, com sede na Rua Luiz Rodrigues, N° 349, Bairro: Centro, na Cidade de Monte Santo de Minas/MG CEP: 37.968-000, representada neste ato pelo Sr **FÁBIO VIEIRA**, CPF: 057.223.246-20, portador da cédula de identidade M-212.161.169 SSP MG, doravante denominada Fornecedor, em conformidade com autorização constante do processo licitatório número 026/2018, nos termos do artigo 65, inciso I, Aline b e §1 da Lei Federal 8666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando:** a necessidade de também fornecer os uniformes escolares para os alunos das creches municipais.

### Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente termo instrumento tem por objeto o acréscimo do quantitativo em 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento) sobre a **Contrato N° 026/2018** nos termos do artigo 65, inciso I, Aline b e §1 da Lei Federal 8666/93 que visa aquisição de uniformes para os alunos e professores da rede municipal de ensino, a vigência do presente aditivo permanece inalterada ou seja até o dia 30/05/2019.

### Clausula Segunda- Da Justificativa

O acréscimo no quantitativo se justifica para que os alunos das creches municipais possam também ser beneficiados com a entrega dos uniformes escolares.

### Cláusula Terceira – Do Volume do Aditamento

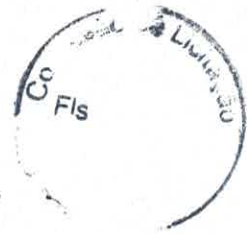
O volume da quantidade aditada e o respectivo preço unitário registrado para aquisição encontram-se na tabela abaixo:

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	RS	RS Total
------	------	--------	-----------	-------	----	----------



# ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES



		aditivada			Unit	
09	Unid	60	Blusa manga longa uniforme infantil com zíper frontal, tecido helanca flanelada, na cor azul marinho, viés na manga, na cor ocre nos tamanhos P, M, G e GG. (figura 08, em anexo)	LFV SPORTS	26,95	1.617,00

O valor total do acréscimo será de **R\$ 1.617,00 (Hum mil seiscientos e dezessete reais)** que corresponde a 9,23% do valor inicial do contrato


### Cláusula Quarta – Das Disposições Finais


As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Este Termo Aditivo, celebrado com amparo no artigo 65, inciso I, Aline b e §1 da Lei Federal 8666/93, somente terá validade, após publicado o seu extrato na imprensa oficial municipal ou equivalente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da supracitada lei.

E por estar justo assina o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos jurídicos e efeitos legais.

Tiradentes/MG, 13 de Julho de 2018..

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio do Nascimento  
Prefeito Municipal de Tiradentes

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Vieira  
Fábio Vieira - ME